

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº - 272, DE 14 DE JULHO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 41/2017-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 1940/2017-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000991/2012-18, resolve: DEMITIR HUGO CÉSAR HOESCHL, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 154069, com fundamento no art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 117, inciso IX, da mesma Lei, observando-se que, em virtude de o referido Procurador ter sido demitido por meio da Portaria nº 236, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2017, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000990/2012-65, a eficácia prática da pena ora aplicada operar-se-á, automaticamente, na hipótese de advir decisão administrativa ou judicial, provisória ou definitiva, por força da qual venha o Membro a ser reinvestido no cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº - 273, DE 14 DE JULHO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00693.000196/2013-12, resolve: DESIGNAR ÁLVARO DA COSTA RONDON NETO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1774842, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5 (código 111501), da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 17 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº - 274, DE 14 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.016024/2017-84, resolve: DISPENSAR TEREZA CLEISE DA SILVA DE ASSIS, Economista, matrícula Siape nº 1528563, do encargo de substituta eventual do Coordenador Geral, código DAS 101.4 (código 201403), da Coordenação-Geral de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, a contar de 4 de julho de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.129, DE 10 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00405.016024/2017-84, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo

efetivo de Economista ocupado por TEREZA CLEISE DA SILVA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1528563, código da vaga nº 795424, a contar de 4 de julho de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 1.158, DE 14 DE JULHO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00577.005290/2017-18, resolve: DESIGNAR ADRIANO APARECIDO DE CARVALHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1379456, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações, código FG-2 (código 502006), da Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 2.360, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00440.001513/2017-13, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANA NEIVA RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1219934, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.361, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000238/2017-39, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública NILLIANE TEODORA GALVÃO MOREIRA, matrícula nº 1639416, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-

se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.362, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.023334/2017-36, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público JAIRTON FÉLIX DA ROCHA, matrícula nº 161582, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.364, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.009105/2017-02, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ERYKA ALFENAS VIDIGAL DE MELO, matrícula nº 1169821, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União do Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.365, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo SEI nº 00475.008363/2017-63, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ANDERSON VENÂNCIO NEVES, matrícula nº 1503941, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.366, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00436.005925/2016-01, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da servidora MÔNICA DJANIRA CARDOSO COTA, matrícula nº 1277230, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado do Paraná. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 110096**

Número do Contrato: 20/2012. Nº Processo: 00587000226201217. PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, ou até a conclusão do processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/07/2017 a 23/07/2018. Valor Total: R\$1.274.548,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800116 Fonte: 188000000 - 2017NE800117 Fonte: 188000000 - 2017NE800118 Fonte: 188000000 - 2017NE800119 Fonte: 188000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 12/07/2017. (SICON - 14/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676000654201747. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de TV por assinatura, sob demanda, de 13 (treze) pontos com, no mínimo, a programação que inclua canais de noticiários nacionais, internacionais, TV Câmara, TV Senado e TV Justiça, com o fornecimento, em comodato, de todos os equipamentos necessários com manutenção preventiva e corretiva, para atender a Advocacia Geral da União em Brasília DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-32-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-32-2017). Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDE - 14/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 00588000285201358. DISPENSA Nº 92/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12139246000128. Contratado: ENGELINK LTDA. - EPP -. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 15.07.17. Fundamento Legal: art 57, inc II -lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2017 a 14/07/2018. Valor Total: R\$595.845,54. Fonte: 188000000 - 2017NE800063. Data de Assinatura: 13/07/2017. (SICON - 14/07/2017) 110097-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 00588001770200881. DISPENSA Nº 141/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 08621952000134. Contratado: RAPA LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses para a locação de imóvel em proveito da PSF/SANTA MARIA/RS no exercício de 2017/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018. Valor Total: R\$231.034,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800264. Data de Assinatura: 03/07/2017. (SICON - 14/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 00534000012200791. DISPENSA Nº 116/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 08621952000134. Contratado: RAPA LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses para a locação de imóvel em proveito da PSF/SANTA MARIA/RS no exercício de 2017/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 16/07/2017 a 15/07/2018. Valor Total: R\$126.892,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800263. Data de Assinatura: 12/07/2017. (SICON - 14/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 47/2008. Nº Processo: 00435002683200712. DISPENSA Nº 120/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 00200174000106. Contratado: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência de 12 meses compreendendo o período de 02.07.2017 a 01.07.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/07/2017 a 01/07/2018. Valor

Total: R\$254.205,72. Fonte: 188000000 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 23/06/2017.  
(SICON - 14/07/2017) 110061-00001-2017NE000096